

NADA A OPOR ÚNICO - nº 112/2018

Evento: Festa de São João Batista

Responsável: Paróquia de São Sebastião

Local: Rua São João – Saturnino Braga

Data: 21 a 24/06/2018 Início: 18:00 Término: 23:30

Público estimado: 900 pessoas


De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja intervenção na RJ 216.

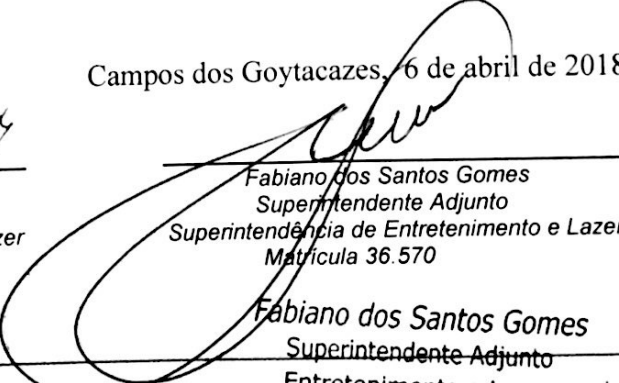
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.



Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 6 de abril de 2018.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer

NADA A OPOR - nº 016/2018

Evento: Festa Junina

Responsável: Instituto Dom Bosco

Local: Instituto Dom Bosco

Data: 23/06/2018 Início: 16:00 Término: 23:30

Público estimado: 800 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Por tratar-se de local privado com reflexo na área externa, o fechamento de rua deverá ser solicitado diretamente ao IMTT.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

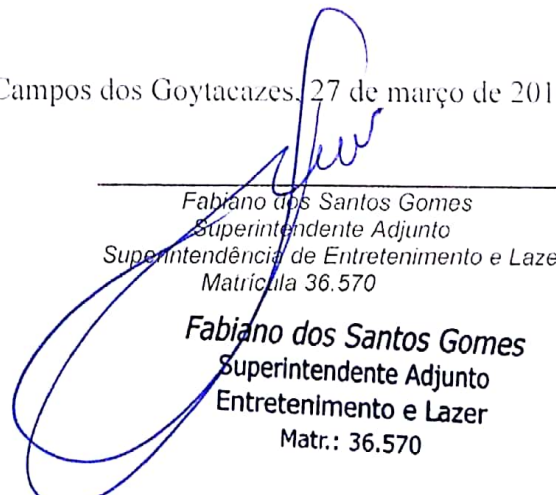
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.



Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570